



DECRETO Nº. 029/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.263/2016, de 27.12.2016, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - Coordenadoria de Saúde

1030101122.136000 – Programa Saúde da Família – PSF/Estado-RS

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (832) R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE


02 – Coordenadoria de Saúde

1030101122.136000 – Programa Saúde da Família – PSF/Estado-RS


339030000000 – Material de Consumo (772) R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Julho de 2017.


Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 13.07.2017


Marli Feresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 13/07/17 a

14/08/17


Servidor